

PORTARIA Nº 1.067/2021/SEMA/MT

Altera a ementa e o art. 1º da Portaria nº 189, de 13 de março de 2019, que Renova a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Portaria nº 189, de 13 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul”.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 189, de 13 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, instituído pela Portaria nº 616, de 15 de dezembro de 2014, é um órgão de natureza consultiva, integrante da estrutura do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul e atua em conjunto com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, em conformidade com o Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997.
”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de outubro de 2021.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Em substituição (Portaria nº 73/2019)

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89265962

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar